

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 1skyekpd <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/09/2025 Projeto de lei nº 1407/2025 Protocolo nº 9816/2025 Processo nº 2937/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sheila Klener</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO SABÁ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE  
POCONÉ/MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **Organização Não Governamental Projeto Sabá**, inscrita no CNPJ n.º 51.235.115/0001-40.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto Sabá nasceu com a missão de promover oportunidades educativas, culturais e sociais para crianças, adolescentes e jovens do Pantanal, sempre pautado nos valores de inclusão, respeito, amor incondicional e esperança. Desde sua fundação, a organização tem atuado de forma voluntária e contínua na defesa dos direitos da criança e do adolescente, criando ambientes seguros de aprendizado e convivência que fortalecem a autoestima e incentivam a construção de projetos de vida.

Esse compromisso é evidenciado em ações como o cursinho popular pré-ENEM, que já beneficiou dezenas de jovens em busca de acesso ao ensino superior, bem como em atividades esportivas e culturais, como torneios de futebol, xadrez e rodas de arte e música, que oferecem alternativas saudáveis de lazer e integração social. Tais iniciativas reforçam a importância do Projeto Sabá na redução das desigualdades e no fortalecimento da cidadania da juventude pantaneira.



O projeto se dedica à promoção da cultura e da valorização das identidades locais, estimulando o sentimento de pertencimento e orgulho pela região. Através de parcerias, palestras ambientais e ações voltadas à conservação, o Sabá também contribui para a consciência ecológica e para a proteção do bioma Pantanal, integrando saberes científicos e populares em prol da sustentabilidade regional.

O Projeto Sabá cumpre todos os requisitos do art. 1º da lei Estadual n.º 8.192/2004.

O título de Utilidade Pública é essencial para consolidar o papel do Projeto Sabá como agente de transformação social. Esse reconhecimento permitirá ampliar parcerias institucionais, fortalecer a captação de recursos e garantir maior alcance das ações já desenvolvidas. Dessa forma, o projeto poderá expandir seu impacto, assegurando que mais crianças e adolescentes tenham seus direitos garantidos e que a cultura e a educação continuem sendo instrumentos de desenvolvimento e prosperidade para o Pantanal.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Setembro de 2025

**Sheila Klener**  
Deputada Estadual